

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

Ata nº 013/2024

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Setor de Previdência, as dezessete horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho de Administração do NESPREV, nomeadas através da Portaria nº 464 de 11 de junho de 2024, presentes as seguintes conselheiras: Ana Claudia Tuzi Serafini, Alda Sperandei Munareto, Bruna Frizzo, Cintia Duarte e Fabiana Chaves Brizola, bem como a servidora Maíra Eduarda Ambrós Tolfo. Conforme a pauta, foram tratados os seguintes assuntos: Análise e aprovação da Ata nº 011/2024, bem como o parecer, oriundos do Comitê de Investimentos, onde foi possível verificar o fechamento do mês de junho/2024, no tocante a rentabilidade da carteira no mês, a composição da carteira do NESPREV, a composição por segmento, o percentual de alocação por grau de risco, o comparativo entre os percentuais de alguns benchmarks e a rentabilidade do mês, a evolução patrimonial na forma de gráfico, bem como o valor alocado em cada instituição financeira e a renda fixa versus a renda variável com os montantes em cada segmento. Em relação aos investimentos do NESPREV, no mês de Junho a rentabilidade obtida foi de R\$ 219.219,16 (duzentos e dezenove mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos), o que representa um percentual 0,66% ao mês e a meta acumulada (INPC +5,25%) fechou em 5,34%, no tocante a meta acumulada apresentou o percentual de 3,89%, onde no referido mês estamos com 72,96% da meta para o exercício, com isso o NESPREV possui de patrimônio R\$ 33.204.392,08 (trinta e três milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos). Dessa forma a rentabilidade acumulada nos seis primeiros meses do ano é de R\$ 1.239.391,80 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Para o repasse da competência de Junho/2024, conforme análise da sugestão e pensando com perfil conservador, e na rentabilidade, de acordo com o atual cenário foi alocado no ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ:09.093.883/0001-04, Enquadramento: Art.7 V, A e Disponibilidade dos recursos: D+0, com a finalidade de proteção da carteira, essa foi a motivação da tomada de decisão para o fundo mencionado. E para o pagamento da folha da competência de junho/24, analisando as sugestões apresentadas, a de menor retorno ao NESPREV é o fundo: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA, CNPJ 23.215.097/0001-55, enquadramento: art. 7º I, b e disponibilidade de recursos D+0. Dentro das previsões para 2024, não temos dados concretos e passíveis de comparação para verificar pelos relatórios se atingiremos o previsto para as receitas na previsão orçamentária para 2024 do NESPREV, pois as receitas são variáveis, que foge da competência do RPPS. Para tanto, deverá ocorrer um monitoramento do cenário e avaliação periódica das metas. Na sequência de posse do Relatório do primeiro semestre, análise da aderência da gestão dos recursos do RPPS a Resolução 4.963/2021 e Política de Investimentos 2024, em atendimento a Portaria/MTP Nº 1.467, de 2 de junho de 2022, onde após conferência de todas as informações constantes foi considerado favorável e em conformidade com as exigências legais. De acordo com os relatórios analisados e anexos a presente ata, nota-se que não estamos enfrentando dificuldades no tocante ao fluxo de caixa e de investimentos, pois a receita mensal que entra em favor do NESPREV cumpre com o pagamento dos benefícios e despesas administrativas da competência e sobra recursos para incorporar o patrimônio. Portanto, aprovado por unanimidade o parecer do Comitê de Investimentos, bem como as contas mensais do NESPREV. No tocante ao acompanhamento do Ofício DCF 003/2023 oriundo do TCE/RS, de posse do Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira, dos meses de maio e junho do corrente ano, observamos que em maio no Plano Previdenciário o total das receitas elegíveis foram de R\$ 522.602,25 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 118.639,87, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 403.962,38. Já no Plano Administrativo – Taxa de Administração, o total das receitas elegíveis foram de R\$ 17.930,84 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 4.754,88, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 13.175,96. O Saldo financeiro na conta da Taxa de Administração em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 93.421,36. As informações citadas encontram-se anexas a presente ata. Portanto no mês de maio de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

o NESPREV apresentou um superavit no período. Já no mês de junho no Plano Previdenciário o total das receitas elegíveis foram de R\$ 413.312,68 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 120.885,94, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 292.426,74. Já no Plano Administrativo – Taxa de Administração, o total das receitas elegíveis foram de R\$ 17.959,16 e tivemos de despesas elegíveis o valor de R\$ 7.142,02, dessa forma o resultado financeiro é de R\$ 10.817,14. As informações citadas encontram-se anexas a presente ata. Portanto no mês de junho de 2024 o NESPREV apresentou um superavit no período. Vale destacar que a suficiência analisa-se mensal, porém o montante anual é que de fato vai comprovar a real situação do RPPS. Foi levado a conhecimento a data da auditoria do Pró Gestão, sendo que a empresa vencedora, que c otou o menor preço, foi a empresa ICQ Brasil, sendo que em virtude dos serviços prestados ser apenas nas datas 20 e 21 de agosto de 2024, fica autorizado a contratação via compra direta, devendo ser solicitado empenho. Foi apresentado aos conselheiros que foi encaminhada pesquisa de preços a diversas empresas de prestação de serviço de avaliação atuarial, ou seja: Athena Consultoria Atuarial LTDA, BR Prev, Flow CA, Gestor Um Consultoria Previdenciária, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda e Caixa Económica Federal, conforme consta em documentos em poder do Setor de Previdência. De todos os pedidos de cotação, apenas três empresas cotaram preços, conforme segue: Gestor Um Consultoria Previdenciária - Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), Athena Consultoria Atuarial LTDA - Valor R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - Valor R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais). Sendo assim, analisando as pesquisas de preços relativas a contratação para a realização da avaliação atuarial 2025, notou-se que o menor preço cotado foi da empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, sendo assim, considerando os princípios da administração pública, foi decidido pelo menor preço e no tocante a modalidade de licitação, através de Inexibilidade, Lei federal 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual com **profissionais ou empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação (grifo nosso). Sendo assim o principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo. A contratação de serviços técnicos especializados para a gestão atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência. Os estudos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias. A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação externa. Como já temos uma caminhada com a referida empresa e conhecemos o trabalho técnico e profissional, bem como conseguimos alcançar um patamar de destaque na gestão do NESPREV, todos os conselheiros são favoráveis a contratação através de inexibilidade, garantindo com isso a sequência de um trabalho de bons resultados e a continuidade dos

MMB *ASL* *QD*
QD *JKA*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

serviços prestados, devendo ser prevista a continuidade, de acordo com o prazo estabelecido na lei. Para tanto, deverá ser formalizado pela gestora o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência e tomada as medidas cabíveis para remeter os documentos a Secretaria da Fazenda para os devidos fins. Tendo em vista a proximidade da data da auditoria do Pró-Gestão e avaliando periodicamente as ações, notou-se a necessidade de emitir a RESOLUÇÃO 003/2024, que dispõe sobre a Política de Limites de Alçadas no âmbito do NESPREV, onde a Presidente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1998/2022. RESOLVE: Art.1º Fica instituída a Política de Limites de Alçadas, visando a proporcionar maior segurança na execução de atos administrativos decisórios no âmbito do NESPREV. Parágrafo único. Entende-se por alçada a delimitação de competências e de atribuições para realização de atos administrativos. Art. 2º A Política de Limites de Alçadas atribui a servidores e a órgãos colegiados responsabilidades, critérios e limites para as tomadas de decisões que envolvam recursos orçamentários, financeiros, de investimentos e de desinvestimentos, conforme as atribuições nas legislações vigentes. Art. 3º Os atos relativos a investimentos e desinvestimentos devem possuir a assinatura de, no mínimo, dois responsáveis. Parágrafo único. A delegação da competência de assinatura dos atos será atividade do detentor do cargo e, em sua ausência, caberá ao substituto imediato, se assim for da necessidade e do interesse do responsável. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Devendo a mesma ter ampla publicidade e transparência. Foi autorizado, conforme sugestão do Comitê de Investimentos, a aquisição de três milhões em títulos públicos, devendo a gestora de investimentos, proceder com a cotação e verificar as melhores taxas, com o menor prazo de investimentos, no tempo que julgar favorável. Foi apresentado aos conselheiros a minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, sendo que foi informado a meta física e o valor estimado, sendo considerado a mesma de 2024 acrescida de 3,87% IPCA 2025. Adendo a presente ata o Anexo III – Metas e Prioridades. No tocante ao Happy Hour de Investimentos, foi levado novamente a conhecimento, reforçando que no dia 25 de julho, às 18h, nas dependências do Sicredi, agência de Nova Esperança do Sul, ocorrerá o referido evento, devendo participar todos os responsáveis pela gestão do NESPREV, sendo que os integrantes serão convocados e o prefeito e secretário convidados. Os custos referentes ao evento serão rateados entre o RPPS e o Sicredi. Tendo em vista a publicação do Edital do Resultado do Prêmio SELO GESTOR NACIONAL DA ANEPREM, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM, através da Coordenação da Comissão Avaliadora, no uso de suas atribuições legais, publica Unidades Gestoras classificadas do 1º PRÊMIO NACIONAL SELO GESTOR DA ANEPREM. O referido Prêmio SELO GESTOR NACIONAL DA ANEPREM é a única iniciativa nacional de premiação criada para reconhecer, valorizar e incentivar os Gestores do setor previdenciário no âmbito da Gestão de Regime Próprio de Previdência Social, incentivando a excelência das ações de governança. As categorias serão representadas por cores dos SELOS e terão como referência o tempo de experiência do Gestor, ininterrupto ou intercalado, no âmbito da gestão de RPPS, com objetivo de dar equilíbrio na avaliação: a) SELO VERDE: Gestores de RPPS com até 2 (dois) anos de experiência na Gestão. b) SELO BRONZE: Gestores de RPPS com mais de 2 (dois) anos até 4 (quatro) anos de experiência na Gestão. c) SELO PRATA: Gestores de RPPS com mais de 4 (quatro) anos até 6 (seis) anos de experiência na Gestão. d) SELO OURO: Gestores de RPPS com mais de 6 (seis) anos de experiência na Gestão. Foi procedido com a inscrição da gestora Elisandra Saciloto, onde a mesma conquistou o 4º lugar na categoria selo ouro. A homenagem será prestada por ocasião da realização do 3º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária promovido pela ANEPREM na cidade de Campo Grande – MS, para tanto a gestora deverá ver a possibilidade de participar e receber a homenagem, considerando sempre o menor custo, podendo participar algum representante do Conselho de Administração, ficando portanto autorizada a proceder com a logística, bem como ver a possibilidade

alt B SSU JHM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho de Administração

de parceria com o ente federativo. Na sequência, foram analisados os diversos eventos que poderão ser analisados a viabilidade de participação, sendo que a gestora fica desde já autorizada a participar, sempre verificando a disponibilidade orçamentária e a participação de demais integrantes da gestão, sendo os eventos: 15 e 16 de agosto de 2024, o Workshop da empresa Referência Educação, onde o NESPREV deverá proferir com uma participação em um painel; XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública – 04 a 06/09/24, temos para o mesmo 3 (três) inscrições pagas (Elisandra, Cíntia e Fabiana), portanto, falta apenas a questão de diárias; no mês de outubro/24 em data a ser definida, a Referência Educação quer fazer um evento aqui em nosso município de um dia apenas, gratuito, para os RPPS da região, sendo que devemos cuidar da organização; novembro/24 – Evento em POA da Referência sobre a Política de Investimentos 2025; e 23º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, a ser realizado em Gramado/RS, de 11 a 13 de dezembro de 2024, em que na oportunidade vamos nos inscrever no Prêmio novamente. Se no decorrer desse segundo semestre surgirem maiores demandas de curso, ficará a critério da necessidade de participação da gestora e demais integrantes, conforme disponibilidade em seus setores de trabalho. Foi autorizado a gestora a participar do evento promovido pela Referência nos dias 18 e 19 de julho, bem como reunião técnica para análise dos ajustes da ALM e posterior apresentação aos integrantes dos órgãos colegiados e assuntos de interesse do NESPREV. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada por mim e pelos demais presentes. Nova Esperança do Sul, 17 de julho de 2024.

Elisandra Marques de Souza, Cíntia Marques, Fabiana Marques, Bruna Frizze, Fernanda